DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2436 - 12 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.557/2020

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

./
II) Anexo I – Ampliação de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de novembro de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.004	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pav	M/2	5.689,07	20.000,00	380.000,00	**400.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**20.000,00**	**380.000,00**	**400.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
99	**Função:** Reserva de Contingência

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 | ANO: X | EDIÇÃO Nº: 2436 - 12 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

999	**Subfunção:** Reserva de Contingência
0000	**Programa:** Reserva de Contingências

Categorias de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.004	Reserva de Contingencias	Ativ	Unid	-	20.000,00	0,00	**20.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

LEI Nº 4.558/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para a inclusão da(s) seguinte(s) dotação (coes) ao orçamento vigente, conforme segue:

08 SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02 Dpto de Serviços Urbanos
1545200071.004000 Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 31909 R$ 380.000,00
TOTAL R$ 380.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do excesso/provável excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31909 – Convênio 072/2020 - SEDU - Pav. em CBUQ sobre pedra Irregular R$ 380.000,00
TOTAL R$ 380.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de novembro de 2020.

RINEU MENONCIN
Prefeito

LEI Nº 4.559/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 164/2020.

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de novembro de 2020.

Rafael Felisberto
Presidente

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

08.00	**Órgão:** SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
08.02	**Unidade:** Dpto de Serviços Urbanos
15	**Função:** Urbanismo
452	**Subfunção:** Serviços Urbanos
0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.004	Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas	Pav	M/2	5.689,07	20.000,00	380.000,00	**400.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**20.000,00**	**380.000,00**	**400.000,00**

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

04.00	**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
04.02	**Unidade:** Dpto de Contabilidade, Orçamento e Fiscalização
99	**Função:** Reserva de Contingência
999	**Subfunção:** Reserva de Contingência
0000	**Programa:** Reserva de Contingências

Categorias de programação

	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
0.004	Reserva de Contingencias	Ativ	Unid	-	20.000,00	0,00	**20.000,00**
	Custo total do Projeto/Atividade				**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná
Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br